



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 119/2020
Projeto de Lei nº 121/2020
Autoria do Executivo Municipal

DENOMINA VIADUTO DE “VIADUTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica denominado de “**VIADUTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO**” o viaduto, em fase final de edificação, que interliga a Avenida Maria de Jesus Condeixa à Avenida Antonio Diederichsen.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente